

Universidade da Amazônia
Centro de Ciências Biológicas da Saúde – CCBS
Curso de Medicina Veterinária
Núcleo de Estudos em Ruminantes da Amazônia - NERAMA

SELEÇÃO DE DISCENTES

No uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que há disponibilidade de (03) três vagas para treinamento, para o **Núcleo de Estudos em Ruminantes na Amazônia - NERAMA**, no período compreendido entre 6 de março de 2017 à 30 de junho do corrente ano, com possibilidade de renovação. Em se tratando de uma ação de extensão, não está previsto ônus de remuneração para a Universidade da Amazônia - UNAMA, excetuando o pagamento do seguro para os alunos selecionados, durante o período estipulado, após a efetivação da matrícula 2017.1.

O Núcleo de Estudos em Ruminantes da Amazônia é vinculado ao curso de Medicina Veterinária da Universidade da Amazônia – UNAMA / campus Alcindo Cacela. Funcionando no 5º andar, no bloco D, sala 504. O Núcleo foi criado com o intuito de incentivar a pesquisa através da iniciação científica, projetos de extensão e de responsabilidade social, trabalhando em várias linhas de pesquisa como: bioclimatologia, nutrição, manejo de plantas forrageiras, sanidade, produção e reprodução de ruminantes, onde os integrantes unem os conhecimentos teóricos à prática fortalecendo o ensino aprendizagem.

I – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas no dia 13 de fevereiro de 2017, a partir das 8:00 as 12:00hrs, encerrando no dia 15 às 18:00hrs. As inscrições serão realizadas no Núcleo de Estudos em Ruminantes na Amazônia - NERAMA, situado na Universidade da Amazônia - UNAMA, campus Alcindo Cacela, sala D-504.

II – DOS DOCUMENTOS:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (modelo padrão NERAMA);
- b) Declaração de Vínculo com a instituição, e este deve estar atualizado com o aluno matriculado para o semestre 2017.01, do curso de Medicina Veterinária;
- c) Histórico Acadêmico para análise de rendimento médio;





- d) Carta de recomendação de um professor do curso de medicina veterinária (modelo padrão NERAMA)

Obs.: Em hipótese alguma será aceita a inscrição com a documentação incompleta ou fora do prazo previsto no presente Edital;

III – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO DO NERAMA:

- a) Apresentar rendimento médio global acadêmico igual ou superior a 7,5 pts.
b) Ter disponibilidade durante a semana, em período matutino, incluindo os sábados às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo NERAMA.
c) Não apresentar reprovação em nenhuma disciplina do curso.

IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- a) Para a condução do Processo de Seleção serão realizadas 02 (duas) etapas;

I - Primeira etapa do Processo Seletivo constará de análise do desempenho acadêmico dos candidatos e redação com tema relacionado a assuntos da Medicina Veterinária, cuja nota mínima será 7,0 pontos para ser classificado para a 2ª (segunda) etapa.

A prova será realizada no dia 14 de fevereiro de 2017 no horário das 14h00min às 17h00min com local confirmado no cartão de inscrição.

O Resultado dos aprovados da primeira etapa será divulgado no dia 15 de fevereiro do corrente ano no quadro de aviso do NERAMA (D504).

II - Segunda etapa será realizada nos dias 16 e 17 de fevereiro, em locais e horários pré-definidos. A mesma consistirá de uma entrevista de caráter eliminatório sendo realizada pelos coordenadores do Núcleo.

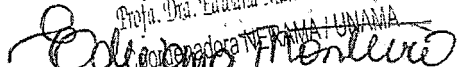
- b) O resultado final será divulgado a partir do dia 24 de fevereiro de 2017, no quadro de avisos do corrente ano no quadro de aviso do NERAMA D-504.

V – DA CLASSIFICAÇÃO:

A Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma Pontuação Final (PF) que corresponderá à média ponderada dos pontos por ele obtidos nas provas, considerando seus respectivos pesos, acrescida da pontuação obtida na Avaliação de

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 02 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Edwana Mara M. Monteiro
Coordenadora de RNMMA + UNAMA

Dra. Edwana Mara M. Monteiro

Me. Loreno da Costa Francez.

Títulos. Para a apuração da Pontuação Final (PF) do candidato será utilizada a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{N1 \cdot (4) + N2 \cdot (3) + N3 \cdot (2)}{9}$$

N1 – Redação;

N2 – Entrevista;

N3 – Histórico.

A comissão organizadora adotará os seguintes critérios de desempate:

- a) Nota da redação;
- b) Nota da entrevista;
- c) Índice de Rendimento do Aluno;
- d) Em casos de manutenção do empate, será selecionado o candidato de maior idade.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO	
Período de inscrição	13 a 15 de fevereiro de 2017
Homologação das inscrições	17 de fevereiro de 2017
Prova escrita	20 de fevereiro de 2017
Resultado da prova escrita	21 de fevereiro de 2017
Entrevista	22 a 23 de fevereiro 2017
Resultado final	24 de fevereiro de 2017
Início das atividades	06 de Março de 2017

Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar os Coordenadores do Núcleo de Estudos:

